

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 224/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização PAR, para que analise os fatos e circunstâncias descritas no Processo nº 23205.002246/2019-33.
- Art. 2º DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:
- I. Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- II. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- III. Grasiela Dyeviesk, Assistente em Administração, Siape 1943381.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura